

ERRATA Nº 002
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

A Secretaria da Proteção Social – SPS, através da Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos - CICAP constituída pela Portaria nº 75/2025, publicada no Diário Oficial do Estado dia 11 de março de 2025, vem por meio desta, fazer a seguinte Errata ao Edital de Chamamento Público nº 06/2025.

- ONDE SE LÊ:

6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

- LEIA-SE:

6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas pelos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

Fortaleza, na data de sua assinatura.

Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos - CICAP do Edital nº 06/2025